

 CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 442/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 11 de Novembro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 035/2025**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 036/2025**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 037/2025**-“Prefeito Municipal de Porto Murtinho”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	
APROVADO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 037/2025
Em <u>11/11/2025</u>	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
<u>Karolyne Lyala</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de

11/11/2025

Karolyne Lyala
SECRETÁRIO (a)

- **Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica e econômica para a implantação de um atracadouro municipal de embarcações no município.**

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Administração Municipal a realização de um estudo que avalie a possibilidade de implantação de um **atracadouro municipal**, destinado ao embarque e desembarque de embarcações de pequeno e médio porte, voltadas tanto para o transporte de pessoas quanto para o escoamento de produtos locais e incentivo ao turismo náutico.

O estudo deverá contemplar aspectos **ambientais, logísticos, econômicos e urbanísticos**, garantindo a sustentabilidade do projeto e o melhor aproveitamento das potencialidades naturais da região.

Diante do exposto, **indico ao Poder Executivo Municipal** que determine aos setores competentes a análise de viabilidade e, sendo possível, a posterior elaboração de projeto para a implantação do referido equipamento público.

Sala de Sessões, 11 de Novembro de 2025.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador-União Brasil

Elbio dos Santos Balta
2º Secretário-União Brasil